



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

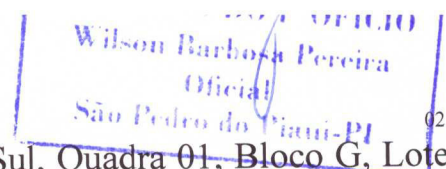
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4865
R-02-03- 4865
FOLHAS: 069
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 069, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4865, em data de: 26-02-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz , NA Rua Sem Nome, com o nº 1399, com a área de 200,00m2 (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se : FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Sem Nome Nº 1399; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pereira da Silva; LADO DIREITO, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de David Soares Barbosa e, LADO ESQUERDO , mediu-se : 20,00m, limitando-se também com David Soares Barbosa. AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4865-EDIFICAÇÃO: *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial familiar de frente para à Rua Sem Nome, com o Nº 1399, com a área construída de: 55,00m2, contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e uma área nos fundos (WC).* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 088.804.451.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento ,garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.**

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data



Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Água Branca-PI -PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA , 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido MAURO SANTANA COSTA, brasileiro, bancário e economiário, CASADO, COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nº 447844 -SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.950.733-04, residente em FLORIANO -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR

VENDEDOR (ES): o (a) senhor **DAVID SOARES BARBOSA**, brasileiro, EMPRESÁRIO, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 07-03-1985, portador da carteira de identidade nº 3736474, emissão de SSP-PI, em 08-05-2012, inscrito no CPF /MF sob o número 610.972.813-61, residente e domiciliado em TERESINA-PIAUI , AVENIDA DOUTOR LUIS PIRES CHAVES, NR. 337, SACI, CEP. 64.020-480.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o (a)senhor (a): ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA LIRA, brasileira, TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL, solteiro, não convivente em união estável , nascido(a) em 15/06/1964, portador da carteira de identidade nr. 953695, emissão de SSP-PI, em 30.03.1987, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 141.890.308-64, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua João Claro de Sousa, NR 82, SC- Bairro Alto da Cruz, CEP. 64.430-000, neste ato representado pelo (a) senhor(a) ANTONIA KEIANE DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, estudante, solteira, portadora da carteira de identidade NR. 3158258, inscrita no CPF/MF sob o número 058.038.433-00, residente e domiciliada em São Pedro do Piauí-PI, conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-Pi, em 02-12-2014 , sob o livro 044,folhas:35.

1-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, situada (a) na Rua Sem Nome, NR 1399, Alto da Cruz , São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula 4.865, LIVRO 2-T (GERAL) , folhas 069, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí titular : Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 4.865, livro 2-T , do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :
CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais).

A. 1- Valor do Financiamento : 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : SAC ,

C- Número de Parcelas: 00351 (trezentos e cinquenta e um) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/04/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/04/2015 a 10/05/2044,

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 50.491,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira

prestação mensal do financiamento : R\$ 144,26 + R\$ 214,41 = R\$ 358,67 (trezentos e cinquenta e oito e sessenta e sete centavos)

B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 383,67 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/04/2015 .

E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : **ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA LIRA**

COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FG HAB – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: **ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA LIRA**

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas Assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. **088.804.451**, firmado Entre o **Banco do Brasil S. A** e **ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA LIRA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA ÁGUA BRANCA - PI, CNPJ 00.000.000.0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA-PI : MAURO SANTANA COSTA , CPF:273.950.733-04: Vendedor(s); DAVID SOARES BARBOSA CPF:610.972.813-61. COMPRADOR: ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA LIRA - CPF.141.890.308-64. E P.P ANTONIA KEIANE DE SOUSA ALMEIDA. CEP 058.038.443-00. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL**

(CORRETOR DE IMÓVEIS), NA ~~TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA~~ VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4865: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ÁGUA BRANCA DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, NO VALOR DE R\$ 1.200,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 60.000,00. DOU FÉ, EU Wilson Barbosa Pereira, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTO(Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

